

CORRIDA 71º ANIVERSÁRIO DO COLÉGIO NAVAL

REGULAMENTO

1- A PROVA

Será realizada, no dia 13 de agosto de 2022, a Corrida Rústica comemorativa do 71º aniversário do Colégio Naval (CN). A prova será aberta para pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas e doravante denominadas ATLETAS, e será realizada em qualquer condição climática.

1.1 – A distância será de 5 km, de acordo com o croqui em anexo.

1.2 - A largada será na Avenida Marques de Leão, próximo à piscina de 25m do CN, e a chegada será na pista de atletismo do CN.

1.3 – A largada será realizada às 08h30. Haverá um prova de corrida para crianças de até 12 anos, nas distâncias de aproximadas de 240m e 480 m, após o término da Corrida Rústica.

1.4 – A marcação da largada por chip será encerrada 10 (dez) minutos após seu início, e não serão computados os tempos de quem largar após este prazo.

1.5 - O prazo máximo para a conclusão da prova é de 60 (sessenta) minutos, após a largada.

1.6 – A idade mínima para participação na prova será de 15 (quinze) anos, completados até 31DEZ2022.

1.7 - Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto, que será retido pela organização no ato da entrega do kit.

2 – ORGANIZAÇÃO

A organização da prova ficará a cargo da empresa TEAM WS CIRCUITO REIS MAGOS AR, situada à rua Av. Ayrton Senna, 600 – Praia do Anil – Angra dos Reis – RJ, e contará com o apoio do Colégio Naval e outras entidades participantes.

3 - CATEGORIAS

3.1 - A data base para a definição da categoria será 31/12/2022, ou seja, será observada a idade do atleta nesta data.

3.2 – MASCULINA: PCD, Geral, até 17 anos, 18 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, acima de 60 anos.

3.3 – FEMININA - PCD, Geral, até 17 anos, 18 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, acima de 60 anos.

3.4 – MILITAR/ALUNO/SERVIDOR CIVIL do CN: masculino e feminino.

4 – GUARDA-VOLUME:

4.1 - A organização disponibilizará aos participantes o serviço de guarda-volumes e recomenda que não sejam deixados valores tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito.

4.2 - A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

4.3 - O guarda-volumes ficará à disposição das 07h00 às 10h30. O material deixado e não retirado no dia será enviado à sede da organização, onde ficará à disposição do proprietário por 30 (trinta) dias corridos. Caso o participante deseje o envio de seu material, deverá solicitar e poderá recebê-lo pelo Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

5 – KIT DE CORRIDA

5.1 - Documentos necessários para retirada:

- documento de identidade com foto atualizada;
- comprovante de inscrição; e
- comprovante de vacinação.

5.2 - Ao retirar o chip, o participante deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do mesmo. O chip vem fixado no número de peito, não sendo necessária a sua remoção.

5.3 - Um terceiro poderá retirar o kit do atleta, desde que traga cópia de identidade e autorização por escrito do referido participante.

5.4 – A entrega do kit de participação ocorrerá:

Dia 12 de agosto, no horário de 11h às 19h30, em local a ser informado próximo do dia da retirada.

Dia 13 de agosto – no ginásio do Colégio Naval, de 7h às 8h. Não serão entregues kits após este horário.

Importante: as camisetas são produzidas nos moldes unissex P, M, G, GG e EX e feminino (baby look) P, M e G. A entrega é realizada conforme o pedido do atleta no ato da inscrição. Não é possível a troca do tamanho solicitado durante a retirada do kit.

6 – KIT PARTICIPAÇÃO (pós corrida)

Ao final da prova, os participantes receberão medalha de participação, podendo retirar água, isotônico e frutas em local designado para tal.

7 – INSCRIÇÕES

7.1 - As inscrições poderão ser realizadas até o dia 06/08/2022, via Internet, no site da Corrida (www.ticketsports.com.br).

7.2 - As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite total de vagas pagas (500).

7.3 - A organização poderá, a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

7.4. – O atleta que for PCD ou tiver 60 anos ou mais, receberá desconto de 50% sobre o valor da inscrição.

7.5 - Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem pagamento ou realizadas fora do vencimento do boleto. Se comprovado o pagamento após o vencimento, a inscrição realizada não será efetivada.

7.6 - O comprovante de pagamento é um documento único, não tendo a organização cópia do mesmo.

7.7 – O valor da inscrição será promocional – R\$ 50,00 (cinquenta reais).

7.8 - A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição.

8- CLASSIFICAÇÃO

8.1 - O critério adotado para a classificação dos 5 primeiros colocados no geral será a ordem de chegada.

8.2 – O critério adotado para a classificação por faixa etária, será o melhor tempo (tempo líquido).

8.3 - Os resultados extraoficiais serão publicados no site www.globalcrometragem.com.br 24 horas após o evento e, oficialmente, com possíveis correções, após 10 (dez) dias úteis do evento.

9 – PREMIAÇÃO

9.1 - Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento receberão o kit de participação.

Atenção: para retirar o kit de participação, o atleta deve entregar o cupom colorido fixado no número de peito.

9.2 - Serão oferecidos troféus para os (5) cinco primeiros colocados da classificação geral.

9.3 - Não haverá dupla premiação e será utilizada a seguinte ordem de premiação:

1 – Classificação geral da prova

2 - Faixa etária da prova

9.4 - A premiação terá início após 10h00.

9.5 - Serão oferecidos valores em dinheiro para os 05 (cinco) primeiros colocados da classificação geral masculina e feminina, conforme tabela abaixo:

(MASCULINO E FEMININO)	
Colocação	Valor
1o LUGAR	R\$ 1500,00
2o LUGAR	R\$ 800,00
3o LUGAR	R\$ 400,00
4o LUGAR	R\$ 200,00
5o LUGAR	R\$ 100,00

9.6 - Serão oferecidos medalhas em padrão olímpico para os (3) três primeiros colocados de cada faixa etária nas diversas categorias.

9.7 - Serão oferecidos troféus às três (3) maiores equipes inscritas.

9.8 – Os Atletas premiados como gerais receberão um cheque nominal com o respectivo valor do prêmio no ato da premiação.

9.9 - Os participantes que não estiverem presentes na entrega das premiações e que fizerem jus ao troféu, não poderão recebê-lo posteriormente.

9.10 - Os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios.

9.11 - As premiações não são cumulativas.

10 – POSTOS DE HIDRATAÇÃO

Haverá um posto de hidratação no km 2.5 da prova, de acordo com a norma internacional da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo), regra 240 – artigo 4º, seguidas pela CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo), que determina que os postos de água sejam colocados a cada 2 ou 3km, nas provas com distância até 10km. Haverá também um posto de hidratação de chegada, na área reservada aos atletas inscritos.

11 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

11.1 No ato da inscrição cada participante deverá ler o regulamento e concordar que leu o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

11.2 Ao inscrever-se, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

11.3 Ao inscrever-se, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

11.4 Para o controle da cronometragem, a cada competidor será fornecido um chip. É obrigatório o uso. Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, ato este passível de desclassificação.

11.5 A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O(A) participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer.

11.6 O(A) participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

11.7 O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

11.8 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

11.9 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico; no entanto, haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

11.10 O atleta ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

11.11 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

11.12 A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

11.13 A organização pode alterar os itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, desde que informe estas alterações aos atletas no momento da retirada do Kit.

11.14 O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

11.15 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.

11.16 Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

11.17 Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.

11.18 Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

11.19 Se por motivo de força maior como desastres naturais, pandemias, epidemias, catástrofes ou similares, ou como decisões de órgãos públicos para fins de segurança coletiva e manutenção da ordem, desde que não seja por opção da organização, o evento será adiado ou alterado em qualquer tempo. O inscrito terá o direito de participar do evento na nova data estabelecida, sem direito a restituição financeira pelo seu adiamento.

11.20 Se o caso fortuito ou de força maior, acontecer até 4 (quatro) dias antes da realização do evento, quando sua estrutura já estiver montada, não será possível a realização em nova data e o mesmo será considerado realizado. Neste caso, o atleta inscrito terá o direito ao kit da prova, que será entregue em data e local a ser estabelecido e previamente informado.

11.21 Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à organização até 30 minutos após a divulgação dos resultados no local da prova.

11.22 Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 10 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento.

11.23 A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

11.24 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

11.25 O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.

11.26 A organização poderá realizar exame antidoping para os participantes, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

11.27 Até o encerramento das inscrições, seja pela data máxima ou pelo término de vagas, o atleta pode pedir o valor pago a título de inscrição. O valor da taxa de comodidade não será devolvido em hipótese alguma pois trata-se de despesa paga ao prestador do serviço de inscrição on-line.

11.28 O participante fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.

11.29 Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

11.30 Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

11.31 Não será permitido o acompanhamento de atleta por nenhum veículo (motorizado ou não) durante o percurso da prova, sendo esse, passível de desclassificação.

11.32 A largada da prova poderá ser separada por pelotões, a fim de diminuir a aglomeração durante a largada.

11.33 Devido a pandemia do COVID-19 foram adotados diversos protocolos afim de oferecer uma maior segurança aos competidores e organizadores.